

Processo n.º E-RR-51/74 - 2a. Região

Relator: Ex.º Sr. Ministro Souza Moura

Revisor: Ex.º Sr. Ministro Orlando Coutinho

Espécie: Embargos opostos à decisão da Egr. 2a. Turma.

Interessados: Valdomiro Alves Rodrigues e Outros e FEPASA-Ferrovia Paulista / S/A.

Advogados: Dr. Sid H. Riedel de Figueiredo

Dr. Paulo Cesar Gontijo

Processo n.º E-RR-2770/75 - 5a. Região

Relator: Ex.º Sr. Ministro Fernando Franco

Revisor: Ex.º Sr. Ministro Coqueijo Costa

Espécie: Embargos opostos à decisão da Egr. 3a. Turma

Interessados: Petróleo Brasileiro S/A-PETROBRÁS e Domingos de Souza Carvalho.

Advogados: Dr. Ruy Jorge Caldas Pereira

Dr. Ulisses Riedel de Resende

Processo n.º E-RR-475/76 - 2a. Região

Relator: Ex.º Sr. Ministro Souza Moura

Revisor: Ex.º Sr. Ministro Alves de Almeida

Espécie: Embargos opostos à decisão da Egr. 3a. Turma

Interessados: João Gomes Fernandes e Outros e FEPASA-Ferrovia Paulista S/A.

Advogados: Dr. Ulisses Riedel de Resende

Dr. Carlos Moreira de Luca

Processo n.º E-RR-611/76 -

Relator: Ex.º Sr. Ministro Lima Teixeira

Revisor: Ex.º Sr. Ministro Ary Campista

Espécie: Embargos opostos à decisão da Egr. 2a. Turma

Interessados: Petróleo Brasileiro S/A e Jairo de Souza Gomes e Os mesmos.

Advogados: Dr. Ruy Jorge Caldas Pereira e

Dr. Ulisses Riedel de Resende.

Processo n.º E-RR-791/76 - 5a. Região

Relator: Ex.º Sr. Ministro Coqueijo Costa

Revisor: Ex.º Sr. Ministro Fernando Franco

Espécie: Embargos opostos à decisão da Egr. 1a. Turma

Interessados: Adriano Ferreira Almirante e Outros e Petróleo Brasileiro S/A - PETROBRÁS-RPB.

Advogados: Dr. Ulisses Riedel de Resende

Dr. Cláudio Penna Fernandez

Processo n.º E-RR-1058/76 - 5a. Região

Relator: Ex.º Sr. Ministro Coqueijo Costa

Revisor: Ex.º Sr. Ministro Fernando Franco

Espécie: Embargos opostos à decisão da Egr. 1a. Turma

Interessados: Petróleo Brasileiro S/A - PETROBRÁS/RPB e Galdino Primo dos Santos e Outros e Os mesmos.

Advogados: Dr. Ruy Jorge Caldas Pereira e

Dr. Ulisses Riedel de Resende.

Processo n.º E-RR-1143/76 - 5a. Região

Relator: Ex.º Sr. Ministro Coqueijo Costa

Revisor: Ex.º Sr. Ministro Fernando Franco

Espécie: Embargos opostos à decisão da Egr. 1a. Turma

Interessados: Neuza de Oliveira Cirino e Petróleo Brasileiro S/A-PETROBRÁS-RLAM.

Advogados: Dr. Ulisses Riedel de Resende

Dr. Ruy Jorge Caldas Pereira.

Processo n.º E-RR-1148/76 - 5a. Região

Relator: Ex.º Sr. Ministro Fernando Franco

Revisor: Ex.º Sr. Ministro Coqueijo Costa

Espécie: Embargos opostos à decisão da Egr. 3a. Turma

Interessados: Arlindo da Silva e Petróleo Brasileiro S/A - PETROBRÁS.

Advogados: Dr. Ulisses Riedel de Resende

Dr. Ruy Jorge Caldas Pereira

Processo n.º E-RR-1183/76 - 1a. Região

Relator: Ex.º Sr. Ministro Fernando Franco

Revisor: Ex.º Sr. Ministro Coqueijo Costa

Espécie: Embargos opostos à decisão da Egr. 3a. Turma

Interessados: Companhia de Transportes Coletivos do Est. do RJ - CTC-RJ e Denilson Dantas Leão.

Advogados: Dr. Bernardino de Campos

Dr. Arlette Silva da Costa Netto

Processo n.º E-RR-1530/76 - 5a. Região

Relator: Ex.º Sr. Ministro Fernando Franco

Revisor: Ex.º Sr. Ministro Coqueijo Costa

Espécie: Embargos opostos à decisão da Egr. 2a. Turma

Interessados: Petróleo Brasileiro S/A-PETROBRÁS e Raimundo Pereira da Conceição.

Advogados: Drs Ruy Jorge Caldas Pereira e Cláudio A.F.Penna Fernandez

Dr. Ulisses Riedel de Resende

Processo n.º E-RR-1706/76 - 2a. Região

Relator: Ex.º Sr. Ministro Nelson Tapajós

Revisor: Ex.º Sr. Ministro Coqueijo Costa

Espécie: Embargos opostos à decisão da Egr. 1a. Turma

Interessados: Arnold Adolph Steger e FEPASA - Ferrovia Paulista S/A.

Advogados: Dr. Alino da Costa Monteiro

Dr. Carlos Moreira de Luca

Processo n.º E-AI-1742/76 - 3a. Região

Relator: Ex.º Sr. Ministro Fernando Franco

Revisor: Ex.º Sr. Ministro Coqueijo Costa

Espécie: Embargos opostos à decisão da Egr. 2a. Turma

Interessados: Rede Ferroviária Federal S/A e Manoel Gonçalves Pinheiro e Outros.

Advogados: Dr. Carlos Robertô O. Costa

Dr. Pedro Augusto Musa Julião

Processo n.º E-RR-4145/76 - 5a. Região

Relator: Ex.º Sr. Ministro Fernando Franco

Revisor: Ex.º Sr. Ministro Coqueijo Costa

Espécie: Embargos opostos à decisão da Egr. 3a. Turma

Interessados: Francisco Lima dos Santos e Petróleo Brasileiro S/A-PETROBRÁS-RPB.

Advogados: Dr. Ulisses Riedel de Resende

Dr. Cláudio Penna Fernandez

Processo n.º E-RR-4239/76 - 5a. Região

Relator: Ex.º Sr. Ministro Coqueijo Costa

Revisor: Ex.º Sr. Ministro Fernando Franco

Espécie: Embargos opostos à decisão da Egr. 1a. Turma

Interessados: Petróleo Brasileiro S/A-PETROBRÁS e Francisco Bispo de Souza de Jesus

Advogados: Drs Ruy Jorge Caldas Pereira e Cláudio A.F.Penna Fernandez

Dr. José Tôrres das Neves

Processo n.º E-RR-4243/76 - 5a. Região

Relator: Ex.º Sr. Ministro Souza Moura

Revisor: Ex.º Sr. Ministro Orlando Coutinho

Espécie: Embargos opostos à decisão da Egr. 3a. Turma

Interessados: Petróleo Brasileiro S/A-PETROBRÁS-TEMADRE e José Raimundo Aguiar.

Advogados: Dr. Ruy Jorge Caldas Pereira

Dr. Walmir Maia Rocha Lima Filho

Processo n.º E-RR-4455/76 - 2a. Região

Relator: Ex.º Sr. Ministro Orlando Coutinho

Revisor: Ex.º Sr. Ministro Lima Teixeira

Espécie: Embargos opostos à decisão da Egr. 1a. Turma

Interessados: Roberto de Sanctis e FEPASA-Ferrovia Paulista S/A.

Advogados: Dr. Ulisses Riedel de Resende

Dr. José Célio de Andrade

Processo n.º E-RR-4489/76 - 5a. Região

Relator: Ex.º Sr. Ministro Lima Teixeira

Revisor: Ex.º Sr. Ministro Ary Campista

Espécie: Embargos opostos à decisão da Egr. 3a. Turma

Interessados: Petróleo Brasileiro S/A-PETROBRÁS-RLAM e Liderico Teixeira dos Santos e Outros.

Advogados: Dr. Ruy Jorge Caldas Pereira

Dr. Humberto Pires de Aragão

Processo n.º E-RR-4698/76 - 5a. Região

Relator: Ex.º Sr. Ministro Fernando Franco

Revisor: Ex.º Sr. Ministro Coqueijo Costa

Espécie: Embargos opostos à decisão da Egr. 3a. Turma

Interessados: Petróleo Brasileiro S/A-PETROBRÁS e João Batista da Silva.

Advogados: Dr. Ruy Jorge Caldas Pereira

Dr. Ulisses Riedel de Resende

Processo n.º E-RR-4701/76 - 5a. Região

Relator: Ex.º Sr. Ministro Coqueijo Costa

Revisor: Ex.º Sr. Ministro Fernando Franco

Espécie: Embargos opostos à decisão da Egr. 1a. Turma

Interessados: Petróleo Brasileiro S/A-PETROBRÁS/RPB e Francisco Alves Soares.

Advogados: Dr. Ruy Jorge Caldas Pereira

Dr. Ulisses Riedel de Resende

Processo n.º E-RR-4707/76 - 5a. Região

Relator: Ex.º Sr. Ministro Fernando Franco

Revisor: Ex.º Sr. Ministro Coqueijo Costa

Espécie: Embargos opostos à decisão da Egr. 2a. Turma

Interessados: Benedito da Silva Santos e Outros e Petróleo Brasileiro S/A-PETROBRÁS/RPB e Os mesmos.

Advogados: Dr. Ulisses Riedel de Resende e

Dr. Ruy Jorge Caldas Pereira.

Processo n.º E-RR-4806/76 - 2a. Região

Relator: Ex.º Sr. Ministro Nelson Tapajós

Revisor: Ex.º Sr. Ministro Coqueijo Costa

Espécie: Embargos opostos à decisão da Egr. 3a. Turma
Interessados: FEPASA-Ferrovia Paulista S/A e Iaro Spiandorin Paboni.

Advogados: Dr. Maria Cristina Paixão Côrtes
Dr. Ulisses Riedel de Resende

Processo n.º E-RR-4957/76 - 5a. Região

Relator: Ex.º Sr. Ministro Coqueijo Costa
Revisor: Ex.º Sr. Ministro Fernando Franco

Espécie: Embargos opostos à decisão da Egr. 2a. Turma
Interessados: Rede Ferroviária Federal S/A e Antonio Medrado Sobrinho e Outros.

Advogados: Dr. Roberto Benatar
Dr. Ulisses Riedel de Resende

As causas constantes da presente pauta e que não forem julgadas nesta Sessão, entrarão em qualquer outra que se seguir, independente de nova publicação.

Brasília, 04 de agosto de 1978.

BEATRIZ HELENÁ DE FREITAS FERRAZ
Subsecretária do Tribunal

37ª PAUTA DE JULGAMENTO PARA A SESSÃO A REALIZAR-SE EM

21 de Agosto de 1978 (Segunda-feira) - 13 hrs.

PROCESSO RO-DC-132/78 - 2a. Região

Relator: Exmo. Sr. Ministro Lima Teixeira

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Souza Moura

Espécie: Recurso Ordinário em Dissídio Coletivo

Interessados: Sind. Nacional dos Editores de Livros-SNEL e Sind. dos Empregados em Empresas Editoras de Livros e Publicações Culturais de São Paulo.

Advogados: Dr. Mário Cálcia
Dr. Ulisses Riedel de Resende

PROCESSO RO-DC-134/78 - 4a. Região

Relator: Exmo. Sr. Ministro Barata Silva

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Coqueijo Costa

Espécie: Recurso Ordinário em Dissídio Coletivo

Interessados: Cia. Estadual de Energia Elétrica e Sind. dos Trabs. nas Inds. de Energia Termo e Hidroelétrica do Est. do Rio Grande do Sul e Os mesmos.

Advogados: Drs. Deoclécio Leopoldo de Oliveira e Alino da Costa Monteiro

PROCESSO RO-DC-174/78 - 2a. Região

Relator: Exmo. Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Lima Teixeira

Espécie: Recurso Ordinário em Dissídio Coletivo

Interessados: ALBA S/A-Inds. Químicas, Carbocloro S/A-Inds. Químicas e Union Carbide / do Brasil S/A-Ind. e Comércio e Sind. dos Trabs. nas Inds. Químicas e Farmacêuticas de Cubatão, Santos e São Vicente.

Advogados: Dr. Carlos H.Z. Mazzeo
Dr. Luiz Norton Nunes

PROCESSO RO-AR-367/77 - 2a. Região

Relator: Exmo. Sr. Ministro Barata Silva

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Coqueijo Costa

Espécie: Recurso Ordinário em Ação Rescisória

Interessados: Oscar Augusto Leonardo Guerra e Neusa Nogueira.

Advogados: Dr. Riscalla Abdalla Elias
Dr. Ulisses Riedel de Resende

PROCESSO RO-AR- 4/78 - 9a. Região

Relator: Exmo. Sr. Ministro Nelson Tapajós

Revisor: Exmo. Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia

Espécie: Recurso Ordinário em Ação Rescisória

Interessados: Atanásio Moritz e Empresa Industrial GARCIA e Outra.

Advogados: Dr. Amir Carlos Mussi
Drs. João Rêgis Fassbender Teixeira e José Maria de Souza Andrade

Processo n.º RO-AR- 11/78 - 2a. Região

Relator: Ex.º Sr. Ministro Ary Campista

Revisor: Ex.º Sr. Ministro Lomba Ferraz

Espécie: Recurso Ordinário em Ação Rescisória

Interessados: Ford Brasil S/A e ~~XXX~~ Luiz Aguiar Sampaio.

Advogados: Dr. Emmanuel Carlos e Cássio M. Barros Jr.
Dr. José de Anchieta Nogueira Júnior

Processo n.º RO-AR-155/78 - 2a. Região

Relator: Ex.º Sr. Ministro Ary Campista

Revisor: Ex.º Sr. Ministro Lomba Ferraz

Espécie: Recurso Ordinário em Ação Rescisória

Interessados: René dos Santos e VOITH S/A - Máquinas e Equipamentos.

Advogados: Dr. Ulisses Riedel de Resende
Dr. Gilberto Ferraro

Processo n.º RO-MS- 87/73 - 8a. Região

Relator: Ex.º Sr. Ministro Nelson Tapajós

Revisor: Ex.º Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia

Espécie: Recurso Ordinário em Mandado de Segurança

Interessados: Pedro Thaumaturgo Soriano de Mello (Juiz Presidente da JCJ de Manaus) e Semiramis Arnaud Ferreira.

Advogados: Dr. Cotrin Netto
Dr. Luiz Carlos Valle Nogueira

Processo n.º RO-MS- 90/78 - 4a. Região

Relator: Ex.º Sr. Ministro Nelson Tapajós

Revisor: Ex.º Sr. Ministro Hildebrando Bisaglia

Espécie: Recurso Ordinário em Mandado de Segurança

Interessados: Luiz Fernando Vaz Cabeda.

Advogados: Dr. Dalci D. Pagnussatt

Processo n.º E-RR-1744/76 - 5a. Região

Relator: Ex.º Sr. Ministro Coqueijo Costa

Revisor: Ex.º Sr. Ministro Fernando Franco

Espécie: Embargos opostos à dec. da Egr. 1a. Turma

Interessados: Petróleo Brasileiro S/A-PETROBRÁS e Naziozeno Maris.

Advogados: Dr. Ruy Jorge Caldas Pereira
Dr. Ulisses Riedel de Resende

Processo n.º E-RR-1750/76 - 5a. Região

Relator: Ex.º Sr. Ministro Lomba Ferraz

Revisor: Ex.º Sr. Ministro Coqueijo Costa

Espécie: Embargos opostos à dec. da Egr. 2a. Turma

Interessados: Petróleo Brasileiro S/A-PETROBRÁS e ~~XXXX~~ Domingos de Araújo.

Advogados: Dr. Ruy Jorge Caldas Pereira
Dr. Ulisses Riedel de Resende

Processo n.º E-RR-1753/76 - 2a. Região

Relator: Ex.º Sr. Ministro Fernando Franco

Revisor: Ex.º Sr. Ministro Coqueijo Costa

Espécie: Embargos opostos à dec. da Egr. 2a. Turma

Interessados: FEPASA-Ferrovia Paulista S/A e José Francisco de Moraes.

Advogados: Dr. Antonio Miguel Pereira
Dr. Ulisses Riedel de Resende

Processo n.º E-RR-1908/76 - 5a. Região

Relator: Ex.º Sr. Ministro Coqueijo Costa

Revisor: Ex.º Sr. Ministro Fernando Franco

Espécie: Embargos opostos à dec. da Egr. 2a. Turma

Interessados: Clidenor Lopes Martins e Petróleo Brasileiro S/A-PETROBRÁS.

Advogados: Dr. Ulisses Riedel de Resende
Dr. Cláudio Penna Fernandez e Ruy Jorge C. Pereira.

Processo n.º E-RR-2115/76 - 2a. Região

Relator: Ex.º Sr. Ministro Fernando Franco

Revisor: Ex.º Sr. Ministro Coqueijo Costa

Espécie: Embargos opostos à dec. da Egr. 3a. Turma

Interessados: FEPASA-Ferrovia Paulista S/A e Hercílio Antonio Luiz de Bizarra.

Advogados: Dr. Carlos Moreira de Lucá
Dr. Antonio R. Figueiredo

Processo n.º E-RR-2181/76 - 2a. Região

Relator: Ex.º Sr. Ministro Nelson Tapajós

Revisor: Ex.º Sr. Ministro Coqueijo Costa

Espécie: Embargos opostos à dec. da Egr. 3a. Turma

Interessados: Antonio Ferreira Campos Filho e Outros e Cotonifício Guilherme / Giorgi S/A.

Advogados: Dr. Ulisses Riedel de Resende
Dr. Ildélio Martins

Processo n.º E-RR-2233/76 - 5a. Região

Relator: Ex.º Sr. Ministro Fernando Franco

Revisor: Ex.º Sr. Ministro Coqueijo Costa

Espécie: Embargos opostos à dec. da Egr. 2a. Turma

Interessados: Petróleo Brasileiro S/A-PETROBRÁS/RPB e Benedito Corrêa de Oliveira e Os mesmos.

Advogados: Dr. Ruy Jorge Caldas Pereira e Cláudio A.F. Penna Fernandez
Dr. Ulisses Riedel de Resende

Processo n.º E-RR-2435/76 - 5a. Região

Relator: Ex.º Sr. Ministro Coqueijo Costa

Revisor: Ex.º Sr. Ministro Fernando Franco

Espécie: Embargos opostos à dec. da Egr. 2a. Turma

Interessados: Petróleo Brasileiro S/A-PETROBRÁS e Edgar Boaventura Pinto.

Advogados: Dr. Ruy Jorge Caldas Pereira
Dr. Ulisses Riedel de Resende.

Processo n.º E-RR-2580/76 - 5a. Região
 Relator: Ex.º Sr. Ministro Nelson Tapajós
 Revisor: Ex.º Sr. Ministro Coqueijo Costa
 Espécie: Embargos opostos à dec. da Egr. 1a. Turma
 Interessados: Otaciliano Bispo Martins e Outros e Petróleo Brasileiro S/A - PETROBRÁS/RPB.
 Advogados: Dr. Ulisses Riedel de Resende
 Dr. Ruy Jorge Caldas Pereira

Processo n.º E-RR-2647/76 - 2a. Região
 Relator: Ex.º Sr. Ministro Nelson Tapajós
 Revisor: Ex.º Sr. Ministro Coqueijo Costa
 Espécie: Embargos opostos à dec. da Egr. 1a. Turma
 Interessados: José Martins Montoro e Companhia Municipal de Transportes Coletivos.
 Advogados: Dr. Ulisses Riedel de Resende
 Dr. Américo de Jesús Rodrigues

Processo n.º E-AI-2902/76 - 5a. Região
 Relator: Ex.º Sr. Ministro Fernando Franco
 Revisor: Ex.º Sr. Ministro Coqueijo Costa
 Espécie: Embargos opostos à dec. da Egr. 2a. Turma
 Interessados: Antonio José de Oliveira e Outros e Rede Ferroviária Federal S/A.
 Advogados: Dr. Ulisses Riedel de Resende
 Dr. Roberto Benatar

Processo n.º E-RR-2954/76 - 2a. Região
 Relator: Ex.º Sr. Ministro Souza Moura
 Revisor: Ex.º Sr. Ministro Orlando Coutinho
 Espécie: Embargos opostos à dec. da Egr. 2a. Turma
 Interessados: FEPASA-Ferrovias Paulista S/A e Olavo de Almeida e Os mesmos.
 Advogados: Dr. Carlos Robichez Penna e
 Dr. Ulisses Riedel de Resende

Processo n.º E-RR-3007/76 - 2a. Região
 Relator: Ex.º Sr. Ministro Nelson Tapajós
 Revisor: Ex.º Sr. Ministro Coqueijo Costa
 Espécie: Embargos opostos à dec. da Egr. 3a. Turma
 Interessados: João Batista da Silva e Companhia Auxiliar de Transportes Coletivos.
 Advogados: Dr. Ulisses Riedel de Resende
 Dr. Cícero Campos

Processo n.º E-AI-3201/76 - 1a. Região
 Relator: Ex.º Sr. Ministro Lima Teixeira
 Revisor: Ex.º Sr. Ministro Ary Campista
 Espécie: Embargos opostos à dec. da Egr. 3a. Turma
 Interessados: Petróleo Brasileiro S/A-PETROBRÁS e Cemíria Soares Diniz.
 Advogados: Dr. Ruy Jorge Caldas Pereira
 Dr. João Batista dos Santos.

Processo n.º E-RR-3436/76 - 2a. Região
 Relator: Ex.º Sr. Ministro Fernando Franco
 Revisor: Ex.º Sr. Ministro Coqueijo Costa
 Espécie: Embargos opostos à dec. da Egr. 2a. Turma
 Interessados: José Aparecido de Andrade e FEPASA-Ferrovias Paulista S/A.
 Advogados: Dr. Ulisses Riedel de Resende
 Dr. Paulo Cesar Gontijo

Processo n.º E-RR-3683/76 - 5a. Região
 Relator: Ex.º Sr. Ministro Fernando Franco
 Revisor: Ex.º Sr. Ministro Coqueijo Costa
 Espécie: Embargos opostos à dec. da Egr. 2a. Turma
 Interessados: Petróleo Brasileiro S/A-PETROBRÁS e Benigno Ferreira da Silva e Outros e Os mesmos.
 Advogados: Dr. Ruy Jorge Caldas Pereira e
 Dr. Ulisses Riedel de Resende

Processo n.º E-AI-3763/76 - 5a. Região
 Relator: Ex.º Sr. Ministro Lima Teixeira
 Revisor: Ex.º Sr. Ministro Ary Campista
 Espécie: Embargos opostos à dec. da Egr. 3a. Turma
 Interessados: Petróleo Brasileiro S/A-PETROBRÁS e Edvaldo João Pereira e Outros.
 Advogados: Dr. Ruy Jorge Caldas Pereira
 Dr. Ulisses Riedel de Resende

Processo n.º E-RR-3764/76 - 5a. Região
 Relator: Ex.º Sr. Ministro Alves de Almeida
 Revisor: Ex.º Sr. Ministro Souza Moura
 Espécie: Embargos opostos à dec. da Egr. 3a. Turma
 Interessados: José da Cruz e Petróleo Brasileiro S/A-PETROBRÁS/RPB.
 Advogados: Dr. Ulisses Riedel de Resende
 Dr. Ruy Jorge Caldas Pereira

Processo n.º E-RR-3795/76 - 5a. Região
 Relator: Ex.º Sr. Ministro Coqueijo Costa
 Revisor: Ex.º Sr. Ministro Fernando Franco
 Espécie: Embargos opostos à dec. da Egr. 1a. Turma
 Interessados: Osvaldo Xavier da Silva e Petróleo Brasileiro S/A-PETROBRÁS.
 Advogados: Dr. Ulisses Riedel de Resende
 Dr. Cláudio A.F. Penna Fernandez

Processo n.º E-RR-3869/76 - 5a. Região
 Relator: Ex.º Sr. Ministro Coqueijo Costa
 Revisor: Ex.º Sr. Ministro Fernando Franco
 Espécie: Embargos opostos à dec. da Egr. 1a. Turma
 Interessados: Petróleo Brasileiro S/A-PETROBRÁS/SERAB e Ludjero do Nascimento Xavier.
 Advogados: Dr. Ruy Jorge Caldas Pereira e Cláudio A.F. Penna Fernandez
 Dr. Ulisses Riedel de Resende.

Processo n.º E-RR-3872/76 - 5a. Região
 Relator: Ex.º Sr. Ministro Fernando Franco
 Revisor: Ex.º Sr. Ministro Coqueijo Costa
 Espécie: Embargos opostos à dec. da Egr. 2a. Turma
 Interessados: Petróleo Brasileiro S/A-PETROBRÁS e Astério José Soares Filho.
 Advogados: Dr. Ruy Jorge Caldas Pereira
 Dr. Ulisses Riedel de Resende

Processo n.º E-RR-3876/76 -
 Relator: Ex.º Sr. Ministro Fernando Franco
 Revisor: Ex.º Sr. Ministro Coqueijo Costa
 Espécie: Embargos opostos à dec. da Egr. 2a. Turma
 Interessados: Petróleo Brasileiro S/A-PETROBRÁS/RPB e Pedro Alcântara da Silva,
 Advogados: Dr. Ruy Jorge Caldas Pereira
 Dr. Ulisses Riedel de Resende

Processo n.º E-RR-3880/76 - 5a. Região
 Relator: Ex.º Sr. Ministro Fernando Franco
 Revisor: Ex.º Sr. Ministro Coqueijo Costa
 Espécie: Embargos opostos à dec. da Egr. 3a. Turma
 Interessados: Almir Narciso Gomes e Petróleo Brasileiro S/A-PETROBRÁS/RPB.
 Advogados: Dr. Ulisses Riedel de Resende
 Dr. Ruy Jorge Caldas Pereira

Processo n.º E-RR-3968/76 - 4a. Região
 Relator: Ex.º Sr. Ministro Coqueijo Costa
 Revisor: Ex.º Sr. Ministro Fernando Franco
 Espécie: Embargos opostos à dec. da Egr. 2a. Turma
 Interessados: Galdino Vaz dos Santos e Companhia Riograndense de Saneamento-CORSAN.
 Advogados: Dr. Alino da Costa Monteiro
 Dr. Renato J. de A. Silveira

Processo n.º E-RR-4035/76 - 2a. Região
 Relator: Ex.º Sr. Ministro Nelson Tapajós
 Revisor: Ex.º Sr. Ministro Coqueijo Costa
 Espécie: Embargos opostos à dec. da Egr. 3a. Turma
 Interessados: Antonio Cardoso, Batata e FEPASA-Ferrovias Paulista S/A.
 Advogados: Dr. Alino da Costa Monteiro
 Dr. Maria Cristina Paixão Côrtes

Processo n.º E-RR-4093/76 - 2a. Região
 Relator: Ex.º Sr. Ministro Fernando Franco
 Revisor: Ex.º Sr. Ministro Coqueijo Costa
 Espécie: Embargos opostos à dec. da Egr. 2a. Turma
 Interessados: José Alves e Outro e FEPASA - Ferrovias Paulista S/A.
 Advogados: Dr. Sid H. Riedel de Figueiredo
 Dr. Carlos Robichez Penna.

Processo n.º E-RR-4093/76 - 2a. Região
 Relator: Ex.º Sr. Ministro Fernando Franco
 Revisor: Ex.º Sr. Ministro Coqueijo Costa
 Espécie: Embargos opostos à decisão da Egr. 2a. Turma
 Interessados: José Alves e Outro e FEPASA - Ferrovias Paulista S/A.
 Advogados: Dr. Sid H. Riedel de Figueiredo
 Dr. Carlos Robichez Penna

As causas constantes da presente pauta e que não forem julgadas nesta sessão, entrarão em qualquer outra que se seguir, independente de nova publicação.

Brasília, 04 de agosto de 1978.
 BEATRIZ HELENA DE FREITAS FERRAZ
 Subsecretária do Tribunal

TST — 8.903-78

RECLAMAÇÃO TRABALHISTA

Reclamante: Baterias Mallory do Brasil Ltda.

Advogado: Antonio Carlos Gonçalves
Reclamado: Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Despacho

Insurge-se o reclamante, alegando vício de citação consistente em notificação de antecipação de audiência sem registrado postal, contra o despacho exarado pelo MM. Juiz Presidente da 8ª Junta de Conciliação e Julgamento de São Paulo que determinou o encerramento da instrução do processo em que figura como parte interessada, confirmado pelo Exmo. Sr. Juiz Presidente do E. Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, na qualidade de Corregedor Regional, através reclamação correicional, de cuja decisão recorre para esta Corregedoria Geral.

Do enunciado observa-se, desde logo, não se tratar de ato atentatório da boa ordem processual praticado pelo Presidente do Tribunal Regional a autorizar reclamação correicional com fulcro no artigo 709, inciso II, da CLT, o que, por si só, a desmerece.

Ainda que cabível, comportaria agravo regimental para o Eg. Tribunal Regional, jamais recuso, rotulado como reclamação, para esta Corregedoria Geral.

De resto, como salientado na r. decisão *sub censura*, se o despacho do Juiz Presidente da Junta implicou em cerceio de defesa, terá o reclamante a oportunidade de, através de recurso ordinário, no momento oportuno, suscitar o fato, caso desfavorável venha a ser-lhe o decisório de primeira instância.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

PRIMEIRA DIVISÃO JUDICIÁRIA

Ao primeiro dia do mês de agosto de mil novecentos e setenta e oito, na sala de Sessões da Primeira Turma do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, presente o Exmo. Senhor Desembargador Presidente da Primeira Turma, comigo, Secretária da mesma, servindo de escrivã que este subscreve, por Sua Excelência foi ordenado que se abrisse a audiência para publicação de acórdãos.

Aberta a audiência foram publicados os acórdãos dos seguintes processos.

Habeas Corpus

N.º 2.213 — Distrito Federal — Relator: Des. Duarte de Azevedo — Impetrante: Paulo Euclides Braga de Souza Pires. (Advogado) — Paciente: Vanilda Pereira Ramos — Decisão: — “Denegada a ordem, à unanimidade”.

EMENTA — A prisão Albergue, para sua fiel execução, depende de regulamentação.

N.º 2.265 — Distrito Federal — Relator: Des. Duarte de Azevedo — Impetrante: Ly Freitas (Advogado) — Paciente: Djalma Pereira de Carvalho — Decisão: — “Prejudicado o pedido. — Decisão unânime.”

EMENTA — Paciente posto em liberdade, após a impetração do writ. Prejudicado o pedido.

Recurso de Habeas Corpus

N.º 1.097 — Distrito Federal — Relator: Des. Duarte de Azevedo — Recorrente: Milton Antonio da Silva (Advogado) — Recorrido: Justica Pública — Decisão: — “Conhecido e não provido, à unanimidade”.

EMENTA — Aplicação da Súmula número 568 na negação do writ. — Improvê o recurso voluntário.

N.º 1114 — Distrito Federal — Relator: Des. Duarte de Azevedo — Recorrente: Hermes José Lopes (Adv. Antonio Cantanhede de Souza) — Recorrido: Justiça Pública — Decisão: “Desprovido, à unanimidade”.

EMENTA — Aplicação da Súmula número 568 na negação do writ. — Improvê-se o recurso voluntário.

cia”, acarretando a sua nulidade, com base na qual fundamenta o seu pedido. Face ao exposto, não merece conhecimento.

Intime-se, dando-se ciência desta decisão ao Presidente do E. Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. Brasília, 1º de agosto de 1978. — *Thélio da Costa Monteiro*, Ministro Corregedor-Geral.

RECLAMAÇÃO CORREICIONAL

Reclamante: Flávio Augusto Titan Viegas

Reclamado: Juiz Presidente do Egrégio TRT da 8ª Região

Despacho

Por a destempe não conheço da presente reclamação correicional apresentada a decisão do MM. Juiz Presidente do E. Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, na qualidade de Corregedor Regional, aprelando reclamação da mesma natureza voltada contra despacho exarado pelo Juiz Presidente da 2ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Proferida em 30 de junho do corrente ano, somente deu entrada no Protocolo deste Tribunal Superior em 31 de julho, embora datada de 3 do mesmo mês, além do prazo de 5 dias estabelecido no artigo 9º do Regimento Interno da Corregedoria Geral.

Ainda que tempestivamente oferecida, destituída de amparo legal, comportando agravo regimental tal decisão para o C. Tribunal Regional, a teor do artigo 145 do seu Regimento Interno.

Intime-se, remetendo-se cópia deste pronunciamento ao reclamante.

Brasília 2 de agosto de 1978. — *Thélio da Costa Monteiro*, Ministro Corregedor-Geral.

EMENTA — Não caracterizada a culpa do condutor do veículo e provada a imperícia do menor na utilização da bicicleta, improvê-se o apelo do progenitor do último.

N.º 5.230 — Comarca de Porto Velho — Território Federal de Rondônia — Apelante: Delson Piedade Indústria e Comércio Limitada. (Advogado — Doutor Francisco Aquilau de Paula) — Apelado: Jovair Avila. (Avrs. — Doutores José Theóphilo Fleury Netto e Rubens Moreira Mendes Filho) — Relator: Des. Duarte de Azevedo — Revisor: Des. Waldir Meuren — Decisão: — “Negou-se provimento à unanimidade”.

EMENTA — Direito regressivo do fiador contra o devedor, após o ressarcimento feito ao credor da dívida. Apelo não provido, do devedor”.

N.º 5.248 — Distrito Federal — Relator: Des. Eduardo Ribeiro — Revisor: Des. Duarte de Azevedo — Apelante: Alair Oliveira de Lima (Curadoria de Ausentes) — Apelado: Sílvia Vaz de Oliveira — (Defensoria Pública) — Decisão: — “Provida para anular o feito a partir da citação, inclusive. Decisão por maioria”.

EMENTA — O Código de Processo Civil de 1973 não revogou a Lei 968 na parte em que determina a realização de audiência prévia destinada à tentativa de conciliação.

O edital de citação há de conter, basicamente, os mesmos elementos do mandado.

N.º 5.255 — Distrito Federal — Relator: Des. Duarte de Azevedo — Revisor: Des. Waldir Meuren — Apelante: Augusto Rodrigues Custódio (Curadoria de Acidentes do Trabalho) — Apelado: Instituto Nacional de Previdência Social — INPS. — (Advogada — Doutora Maria de Lourdes Tarantí Plazza) — Decisão: — “Negou-se provimento, por maioria”.

EMENTA — prova contrária ao apelante. — Mantem-se a decisão de 1ª Instância que julgou improcedente a ação que o mesmo moveu contra o INPS.

N.º 5.441 — Distrito Federal — Relator: Des. Duarte de Azevedo — Revisor: Des. Waldir Meuren — Apelante: Valdomiro de Oliveira Menezes. (Advogado — Doutor Euzébio Antinoro) — Apelada: Gabriela Gomes da Costa (Advogado — Doutor Antonio Coelho Mascarenhas) — Decisão: — “Não provida, por unanimidade”.

Manifestação inequívoca de não posse de locação.

Brasília, 01 de agosto de 1978. — 1.ª DJ. 01 de agosto de 1978. — *Marta da Conceição Macedo de Souza* — Substituta do Diretor.

Despacho exarado pelo Desembargador Relator. Antônio Honório Pires na *Apelação Cível*

N.º 5.482 — Apelante: Maria Aparecida Ribeiro (Advogado) — Doutor Antonio Telles Netto) — Apelado: Espólio de Francisco Alves Rabelo e outro — (Advogado — Doutor Marco Antonio Mundim e Sebastião Oscar de Castro).

Despacho às fls. 370: “Vista ao Apelante para se manifestar a respeito da documentação juntada pelos Apelados quando de suas contra-razões ou resposta fls. 351 a 364. — Brasília, 6 de julho de 1978. — (35) — Des. Rel. Antonio Honório Pires”.

Brasília, 01 de agosto de 1978. — *Marta da Conceição Macedo de Souza*. — Diretora — Substituta.

22ª AUDIÊNCIA DE PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃOS

Aos dois dias do mês de agosto de mil novecentos e setenta e oito, na sala de Sessões da Primeira Turma do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, presente o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente da Turma, comigo Secretária da mesa, servindo de Escrivã que este subscreve, por Sua Excelência foi ordenado que se abrisse a audiência para publicação de acórdãos. Aberta a audiência foram publicados os acórdãos dos seguintes processos:

Apelações Cíveis

N.º 4.808 — Distrito Federal — Relator: Des. Duarte de Azevedo — Revisor: Des. Waldir Meuren — Apelante: Nilva Coelho Taglialegna (Curador de Ausentes) — Apelado: Distrito Federal (Advogado Dr. Júlio César de Rose). — Decisão: “Provida, por unanimidade”.

Ementa

— Nula a citação, promovida por edital coletivo lacônico.

N.º 4.820 — Distrito Federal — Relator: Des. Duarte de Azevedo — Revisor: Des. Waldir Meuren — Apelante: José Rodrigues Barbosa (Curador de Ausentes) — Apelado: Distrito Federal — (Adv. Dr. Júlio César de Rose) — Decisão. “Provida, por unanimidade”.

Ementa

— Nula a citação, promovida por edital coletivo lacônico.

N.º 4.825 — Distrito Federal — Relator: Des. Duarte de Azevedo — Revisor: Des. Waldir Meuren — Apelante: Restaurante Marimbá Ltda. (Curador de Ausentes). — Apelado: Distrito Federal (Adv. Dr. Júlio César de Rose). — Decisão: “Provida, por unanimidade”.

Ementa

— Nula a citação, promovida por edital coletivo lacônico.

N.º 4.849 — Distrito Federal — Relator: Des. Duarte de Azevedo — Revisor: Des. Waldir Meuren — Apelante: Selamin Alim Moussa (Curador de Ausentes). — Apelado: Distrito Federal — (Adv. Dr. Júlio César de Rose). — Decisão: “Provida, por unanimidade”.

Ementa

— Nula a citação, promovida por edital coletivo lacônico.

N.º 4.861 — Distrito Federal — Relator: Des. Duarte de Azevedo — Revisor: Des. Waldir Meuren — Apelante: Panificadora e Confeitaria Esperança Ltda. — (Curador de Ausentes) — Apelado: Distrito Federal — (Adv. Dr. Júlio César de Rose) — Decisão: “Provida, por unanimidade”.

Ementa

— Nula a citação, promovida por edital coletivo lacônico.

N.º 5.085 — Distrito Federal — Relator: Des. Duarte de Azevedo — Revisor: Des. Waldir Meuren — Apelante: Instituto Nacional de Previdência Social INPS — (Adv. Dra. Dária Maria Machado de Moraes) — Apelado: José Alves Teixeira — (Curador de Acidentes do Trabalho). — Decisão: “Provida, por maioria”.

Ementa

— O salário-benefício não pode ser inferior ao salário-mínimo vigente à época do acidente. Porém seu reajustamento obedece os critérios fixados na legislação previdenciária.

Brasília, 2 de agosto de 1978 — *Maria da Conceição Macedo de Souza*, Diretora Substituta da 1ª Divisão Judiciária.

COORDENADORIA JUDICIÁRIA

ATA DA 16ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 20-06-1978

Presidência do Exmo. Senhor Des. José Júlio Leal Fagundes.

Procurador-Geral, o Doutor Hélio Pinheiro da Silva.

Secretário, o Bacharel Wilson Rodrigues de Souza.

As quatorze horas do dia vinte de junho de mil novecentos e setenta e oito, presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores José Júlio Leal Fagundes, Presidente, José Fernandes de Andrade, Juscelino José Ribeiro, Jorge Duarte de Azevedo, Waldir Meuren, Antonio Honório Pires, Eduardo Andrade Ribeiro de Oliveira e Luiz Vicente Carnicchiari.

Lida e aprovada a Ata da Sessão anterior foram julgados os seguintes processos:

Mandado de Segurança

N.º 293 — Distrito Federal. Requerente: Wilson Bilac de Azevedo. (Adv. Dr. Luiz Antonio Pimentel Pereira de Araújo).

Informante: Exmo. Sr. Governador do Distrito Federal.

Relator: Des. Juscelino José Ribeiro. Decisão: “Indicado aliamento pelo Des. Relator”.

N.º 319 — Distrito Federal. Requerentes: Cicero Sebastião Borges e outros.

(Advogado: Dr. Sebastião Gitirana). Informante: Exmo. Sr. Governador do Distrito Federal.

Relator: Des. Juscelino José Ribeiro.